



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 41-2025

30 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 41 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2025/CBMSC, de 23/10/2025.

Portaria que institui as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis sede das OBM da área do 5ºBBM.

A COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº32/23/CmdoG:

Considerando o Decreto Estadual Nº 1079/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 5ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 5ºBBM (Lages):

- (a) 3ºSgt Mtcl 0667649-9 Luciano WOLF da Silva
- (b) CB Mtcl 0676135-6 Renata MIRANDA
- (c) CB Mtcl 0653981-5 Jorge ANTUNES dos Santos

II) 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Lages – Posto Avançado):

- (a) 2º Sgt Mtcl 0930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs
- (b) CB Mtcl 0929319-1 Diego VENTURA Silveira

(c) CB Mtcl 0930578-5 Guilherme Furtado VIEIRA

III) 2ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Otacílio Costa):

(a) ST BM Mtcl 927140-6 Joaquim Roque de Souza;

(b) 3º Sgt BM Mtcl 927781-1 Marcelo Mendes;

(c) Cb BM Mtcl 932509-3 Eder Toscan.

IV) 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Correia Pinto):

(a) 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 Roberto de Oliveira Martins;

(b) 2º Sgt BM Mtcl 926489-2 Selmir Moraes de Souza;

(c) 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz.

V) 1ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Aeroporto Correia Pinto):

(a) ST BM Mtcl 904241-5 Oscar Debetio Junior

(b) ST BM Mtcl 905418-9 Nilton Rogério Waltrick dos Santos

(c) 3º Sgt BM Mtcl 917283-1 Carlos Roberto dos Santos Floriani

VI) 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM (Anita Garibaldi):

(a) ST BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos ;

(b) Sd BM Mtcl 609958-0 Pablo Antunes Nasario;

(c) Sd BM Mtcl 693318-1 Mateus Luis Duarte

VII) 2ªCBM/5ºBBM (São Joaquim):

(a) 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison

(b) Cb BM Mtcl 929342-6 Jose Arcanjo do Amaral

(c) Cb BM Mtcl 932440-2 Paulo Eduardo Rossi

VIII) 1ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Bom Jardim da Serra):

(a) 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison

(b) Cb BM Mtcl 929342-6 Jose Arcanjo do Amaral

(c) Cb BM Mtcl 932440-2 Paulo Eduardo Rossi

IX) 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Urubici):

(a) 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens;

(b) Cb BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes;

(c) Sd BM Mtcl 970040-4 Matheus Peppeler de Souza

X) 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM (Bom Retiro):

(a) 2º Sgt BM Mtcl 929312-4 Donizete De Cordova Rafaeli;

(b) 3º Sgt BM Mtcl 929287-0 Rafael Heger;

(c) Sd BM Mtcl 692152-3 Francisca Nery Giglio.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

INÍCIO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
26/10/2025	3º Sgt BM	383063-2	GRAZIELA de Souza Formiga de Aguiar	25/11/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages

SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 23/10/2025, para inspeção de saúde, o 1º Sgt BM Mtcl 927181-3 CLAYTON COSTA, da 1ª/5ºBBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: “*Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção*”.

Lages, 23 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 294/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000024576/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 930578-5 VINÍCIUS FURTADO VIEIRA, do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 21/10/2025, em virtude do falecimento de seu avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 29 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 294/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000024576/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 930578-5 GUILHERME FURTADO VIEIRA, do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 21/10/2025, em virtude do falecimento de seu avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 29 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT no 35/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura ABTR-73, placas MCU-3235, e na viatura ASU-413, placas HQS-3913, ambas do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, que envolveram-se em acidente de trânsito no dia 27 de junho de 2025. Ao chegar no local da ocorrência no 130770602, por

volta das 06h22min, na Rua Adolfo Konder, s/n, no momento em que foi estacionar a viatura ABTR-73, conduzida pelo Cb BM Mtcl 662429-4 THIAGO MACHADO AGOSTINHO, ocorreu a colisão da mesma com o ASU-413. Acerca do referido acidente,

RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela TC BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, Comandante do 5ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 15219/2025)

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 30 de outubro de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57X0Y4HL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 30/10/2025 às 17:05:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV81N1gwWTRITA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **57X0Y4HL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.